



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

Protocolado (a) em 01/02/18

Canindé de São Francisco

01 de fevereiro de 2018

**PORTARIA N° 110/2018**

De 01 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 11.147.966-54, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 027.382.615-82, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, símbolo **N-IV**, matrícula nº. 6068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/02/2018 e término em 31/01/2021, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de Janeiro de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal